



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.572, 04 de dezembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR e HENRY LIMA DE PAIVA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0100286/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR e HENRY LIMA DE PAIVA, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2023, conforme as orientações constantes no anexo desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 01/12/2023, às 22:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733625** e o código CRC **FADC53D5**.

19.04.3756.0100286/2023-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL
05 de dezembro de 2023, às 10h
Sessão Híbrida - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Coordenador

Membros Titulares

ELINE LEVI PARANHOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Membro Titular

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 01 a 30 de novembro de 2023 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 19**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 06**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 60**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. **NF 08192.170335/2023-91 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Luiz Humberto Alves de Oliveira
Interessado(s): Leandro Guedes Fonseca de Brito e outro
Assunto: Descontos indevidos
2. **NF 08192.131089/2022-71 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Priscilla Martins Assunção e outro
Assunto: Violência física e discriminação contra estudante

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **PA 08192.201966/2022-88 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Acompanhamento de Grupo de Trabalho - criptomoedas
2. **NF 08192.171868/2023-90 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Rubens Vasconcelos Marques Reis e outro
Assunto: Suposta conduta inadequada de professor

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. **NF 08192.148228/2023-86 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Interessado(s): Regina Célia Pereira Souza e outro

Assunto: Violação a direito do consumidor

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, dezembro de 2023.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
05 de dezembro de 2023

Sessão por videoconferência – Microsoft Teams, 14h30
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia de 14 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de novembro de 2023, da seguinte forma:

- Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 11**
- 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 36**
- 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 21**

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PP nº 08192.015691/2023-42 – 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Expresso São José e Distrito Federal

Assunto: Irregularidade contratual

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PP nº 08192.057776/2023-06 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes da Rocha Pelloso

Interessado(s): Secretaria de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Apurar suposto equívoco na contagem de prazo de validade de concurso

2. PP nº 08192.184345/2022-22 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Deputado Distrital Leandro Grass e Outro

Assunto: Improbidade administrativa

3. ICP nº 08190.024076/19-26 - 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Secretária Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES e Outra

Assunto: Possíveis irregularidades em Convênios firmados pela Secretaria Executiva no Desenvolvimento Social - SEDES

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.**

1. RECURSO na NF nº 08192.062585/2023-58 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Sônia Maria da Costa

Assunto: Supostas irregularidades

ASSUNTOS DIVERSOS

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, de dezembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**07 de DEZEMBRO de 2023, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Margarida Maria Cerqueira Café
Membro Suplente

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 63ª Sessão Extraordinária, de 18 de outubro de 2023.

ORDEM DO DIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-02

Origem: Memo 01/2023 – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

2 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57

Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Diretivas para análise e conversão em Deliberação resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime” .

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 93ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

07 de dezembro de 2023, às 10h

Sessão Híbrida – Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

VITOR FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Membro Titular

Membros Titulares e Suplentes

LEONORA BRANDÃO M. P. PINHEIRO

Procuradora de Justiça

Membro Titular

ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA

Promotora de Justiça

Membro Titular

TRAJANO SOUSA DE MELO

Procurador de Justiça

Membro Suplente

MARILDA DOS REIS FONTINELE

Promotora de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 92ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 1º de outubro a 30 novembro de 2023 da seguinte forma:

- **Coordenador** – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves – Total: 16 expedientes – Dr. Trajano Sousa de Melo (convocado no período de 03/10/2023 a 05/11/2023) – Total: 1 expediente
- **1º Membro Titular** – Dra. Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro – Total: 9 expedientes
- **2º Membro Titular** – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves: 32 expedientes - Dra. Alessandra Elias de Queiroga: 11 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES

1. **PA 08190.000114/23-03 – SEI 19.04.0439.0073923/2023-15**

Interessado(s): Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária -
Suscitada: 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília
Assunto: Conflito Negativo de Atribuições

2. **PA 08190.041658/2021-82 – 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Canito José Pinto Coelho
Interessado(s): A. P. S. S. e outros
Assunto: Curatela

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO

1. **PP 08192.051955/2023-21 – NeoGab Extrajudicial – 5ª Promotoria de Justiça Regional dos Direitos Difusos do Distrito Federal**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire
Interessado(s): Luciano Souza Cotrim e outros
Assunto: Suposta irregularidade na concessão de cesta básica emergencial e no auxílio vulnerabilidade.

Relatora: Procurador de Justiça Dr. TRAJANO SOUSA DE MELO

1. **PA 08192.111770/2023-83 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Natália Magalhães Wanderlei
Assunto: Apuração de suposta irregularidade no uso de viaturas oficiais

Relatora: Promotora de Justiça Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE

- 1. PP 08192.018177/2023-69 – NeoGab Extrajudicial** - 4ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. João Luiz Nogueira da Costa
Interessado(s): J. N. de O. I. e outro
Assunto: Acompanhamento de tratamento de pessoa que sofre com problemas psicológicos.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, novembro de 2023.

Vitor Fernandes Gonçalves
Coordenador
Procurador de Justiça



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor unitário: Radd Comércio de Eletrônicos Ltda., CNPJ 37.894.624/0001-00 (Item 1 – R\$14.100,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 126/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de Setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0730427 do Processo SEI nº 19.04.5800.0098033/2023-10, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 10/12/2015 a 07/12/2020,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5097, no período de **08/01/2024 a 01/02/2024 (25 dias)**, para Elaboração de Projeto de Pesquisa em cumprimento a requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-Dir) da Universidade Católica de Brasília (UCB), nos termos do art. 3º, inciso II; art. 5º, inciso IV; art. 10, §1º; e art. 13 do Regulamento do PPG-Dir, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Universidade Católica de Brasília – UCB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734571** e o código CRC **3800EB97**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 128/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0733325 do Processo SEI nº 19.04.5578.0099888/2023-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUIZA UCHOA DE ABREU BRANCO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4579, no período de **22/01/2024 a 11/02/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Abordagem Técnica das Situações de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.tj.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734537** e o código CRC **AA9D6AF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 129/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de Setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0733348 do Processo SEI nº 19.04.5578.0099535/2023-34, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 30/04/2015 a 27/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4014, no período de **15/01/2024 a 19/01/2024 (5 dias)**, para participar do curso “Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa” – 25h, com carga horária total de 25 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – ESMPPSP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734563** e o código CRC **8BCD12C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR e HENRY LIMA DE PAIVA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0100286/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR e HENRY LIMA DE PAIVA, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2023, conforme as orientações constantes no anexo desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/12/2023, às 22:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733625** e o código CRC **FADC53D5**.

19.04.3756.0100286/2023-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL
05 de dezembro de 2023, às 10h
Sessão Híbrida - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Coordenador

Membros Titulares

ELINE LEVI PARANHOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Membro Titular

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 01 a 30 de novembro de 2023 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 19**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 06**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 60**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. **NF 08192.170335/2023-91 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Luiz Humberto Alves de Oliveira
Interessado(s): Leandro Guedes Fonseca de Brito e outro
Assunto: Descontos indevidos
2. **NF 08192.131089/2022-71 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Priscilla Martins Assunção e outro
Assunto: Violência física e discriminação contra estudante

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **PA 08192.201966/2022-88 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Acompanhamento de Grupo de Trabalho - criptomoedas
2. **NF 08192.171868/2023-90 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Rubens Vasconcelos Marques Reis e outro
Assunto: Suposta conduta inadequada de professor

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. **NF 08192.148228/2023-86 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Interessado(s): Regina Célia Pereira Souza e outro

Assunto: Violação a direito do consumidor

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, dezembro de 2023.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
05 de dezembro de 2023

Sessão por videoconferência – Microsoft Teams, 14h30
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia de 14 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de novembro de 2023, da seguinte forma:

- Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 11**
- 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 36**
- 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 21**

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PP nº 08192.015691/2023-42 – 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Expresso São José e Distrito Federal

Assunto: Irregularidade contratual

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PP nº 08192.057776/2023-06 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes da Rocha Pelloso

Interessado(s): Secretaria de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Apurar suposto equívoco na contagem de prazo de validade de concurso

2. PP nº 08192.184345/2022-22 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Deputado Distrital Leandro Grass e Outro

Assunto: Improbidade administrativa

3. ICP nº 08190.024076/19-26 - 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Secretária Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES e Outra

Assunto: Possíveis irregularidades em Convênios firmados pela Secretaria Executiva no Desenvolvimento Social - SEDES

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.**

1. RECURSO na NF nº 08192.062585/2023-58 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Sônia Maria da Costa

Assunto: Supostas irregularidades

ASSUNTOS DIVERSOS

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, de dezembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**07 de DEZEMBRO de 2023, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Margarida Maria Cerqueira Café
Membro Suplente

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 63ª Sessão Extraordinária, de 18 de outubro de 2023.

ORDEM DO DIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-02

Origem: Memo 01/2023 – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

2 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57

Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Diretivas para análise e conversão em Deliberação resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime” .

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 93ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

07 de dezembro de 2023, às 10h

Sessão Híbrida – Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

VITOR FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Membro Titular

Membros Titulares e Suplentes

LEONORA BRANDÃO M. P. PINHEIRO

Procuradora de Justiça

Membro Titular

ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA

Promotora de Justiça

Membro Titular

TRAJANO SOUSA DE MELO

Procurador de Justiça

Membro Suplente

MARILDA DOS REIS FONTINELE

Promotora de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 92ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 1º de outubro a 30 novembro de 2023 da seguinte forma:

- **Coordenador** – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves – Total: 16 expedientes – Dr. Trajano Sousa de Melo (convocado no período de 03/10/2023 a 05/11/2023) – Total: 1 expediente
- **1º Membro Titular** – Dra. Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro – Total: 9 expedientes
- **2º Membro Titular** – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves: 32 expedientes - Dra. Alessandra Elias de Queiroga: 11 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES

1. **PA 08190.000114/23-03 – SEI 19.04.0439.0073923/2023-15**

Interessado(s): Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária -
Suscitada: 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília
Assunto: Conflito Negativo de Atribuições

2. **PA 08190.041658/2021-82 – 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Canito José Pinto Coelho
Interessado(s): A. P. S. S. e outros
Assunto: Curatela

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO

1. **PP 08192.051955/2023-21 – NeoGab Extrajudicial – 5ª Promotoria de Justiça Regional dos Direitos Difusos do Distrito Federal**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire
Interessado(s): Luciano Souza Cotrim e outros
Assunto: Suposta irregularidade na concessão de cesta básica emergencial e no auxílio vulnerabilidade.

Relatora: Procurador de Justiça Dr. TRAJANO SOUSA DE MELO

1. **PA 08192.111770/2023-83 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Natália Magalhães Wanderlei
Assunto: Apuração de suposta irregularidade no uso de viaturas oficiais

Relatora: Promotora de Justiça Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE

- 1. PP 08192.018177/2023-69 – NeoGab Extrajudicial - 4ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. João Luiz Nogueira da Costa
Interessado(s): J. N. de O. I. e outro
Assunto: Acompanhamento de tratamento de pessoa que sofre com problemas psicológicos.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, novembro de 2023.

**Vitor Fernandes Gonçalves
Coordenador
Procurador de Justiça**



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor unitário: Radd Comércio de Eletrônicos Ltda., CNPJ 37.894.624/0001-00 (Item 1 – R\$14.100,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 126/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de Setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0730427 do Processo SEI nº 19.04.5800.0098033/2023-10, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 10/12/2015 a 07/12/2020,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5097, no período de **08/01/2024 a 01/02/2024 (25 dias)**, para Elaboração de Projeto de Pesquisa em cumprimento a requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-Dir) da Universidade Católica de Brasília (UCB), nos termos do art. 3º, inciso II; art. 5º, inciso IV; art. 10, §1º; e art. 13 do Regulamento do PPG-Dir, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Universidade Católica de Brasília – UCB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734571** e o código CRC **3800EB97**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 128/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0733325 do Processo SEI nº 19.04.5578.0099888/2023-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUIZA UCHOA DE ABREU BRANCO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4579, no período de **22/01/2024 a 11/02/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Abordagem Técnica das Situações de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.tj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734537** e o código CRC **AA9D6AF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 129/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0733348 do Processo SEI nº 19.04.5578.0099535/2023-34, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 30/04/2015 a 27/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4014, no período de **15/01/2024 a 19/01/2024 (5 dias)**, para participar do curso “Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa” – 25h, com carga horária total de 25 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – ESMPPSP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734563** e o código CRC **8BCD12C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR e HENRY LIMA DE PAIVA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0100286/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR e HENRY LIMA DE PAIVA, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2023, conforme as orientações constantes no anexo desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 01/12/2023, às 22:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733625** e o código CRC **FADC53D5**.

19.04.3756.0100286/2023-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL

05 de dezembro de 2023, às 10h

Sessão Híbrida - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros Titulares

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Procurador de Justiça

Membro Titular

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 01 a 30 de novembro de 2023 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 19**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 06**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 60**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. **NF 08192.170335/2023-91 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Luiz Humberto Alves de Oliveira
Interessado(s): Leandro Guedes Fonseca de Brito e outro
Assunto: Descontos indevidos
2. **NF 08192.131089/2022-71 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Priscilla Martins Assunção e outro
Assunto: Violência física e discriminação contra estudante

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **PA 08192.201966/2022-88 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Acompanhamento de Grupo de Trabalho - criptomoedas
2. **NF 08192.171868/2023-90 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Rubens Vasconcelos Marques Reis e outro
Assunto: Suposta conduta inadequada de professor

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. **NF 08192.148228/2023-86 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Interessado(s): Regina Célia Pereira Souza e outro

Assunto: Violação a direito do consumidor

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, dezembro de 2023.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
05 de dezembro de 2023

Sessão por videoconferência – Microsoft Teams, 14h30
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia de 14 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de novembro de 2023, da seguinte forma:

- Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 11**
- 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 36**
- 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 21**

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PP nº 08192.015691/2023-42 – 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Expresso São José e Distrito Federal

Assunto: Irregularidade contratual

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PP nº 08192.057776/2023-06 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes da Rocha Pelloso

Interessado(s): Secretaria de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Apurar suposto equívoco na contagem de prazo de validade de concurso

2. PP nº 08192.184345/2022-22 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Deputado Distrital Leandro Grass e Outro

Assunto: Improbidade administrativa

3. ICP nº 08190.024076/19-26 - 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Secretária Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES e Outra

Assunto: Possíveis irregularidades em Convênios firmados pela Secretaria Executiva no Desenvolvimento Social - SEDES

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.**

1. RECURSO na NF nº 08192.062585/2023-58 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Sônia Maria da Costa

Assunto: Supostas irregularidades

ASSUNTOS DIVERSOS

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, de dezembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**07 de DEZEMBRO de 2023, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Margarida Maria Cerqueira Café
Membro Suplente

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 63ª Sessão Extraordinária, de 18 de outubro de 2023.

ORDEM DO DIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-02

Origem: Memo 01/2023 – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

2 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57

Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Diretivas para análise e conversão em Deliberação resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime” .

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 93ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

07 de dezembro de 2023, às 10h

Sessão Híbrida – Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

VITOR FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Membro Titular

Membros Titulares e Suplentes

LEONORA BRANDÃO M. P. PINHEIRO

Procuradora de Justiça

Membro Titular

ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA

Promotora de Justiça

Membro Titular

TRAJANO SOUSA DE MELO

Procurador de Justiça

Membro Suplente

MARILDA DOS REIS FONTINELE

Promotora de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 92ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 1º de outubro a 30 novembro de 2023 da seguinte forma:

- **Coordenador** – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves – Total: 16 expedientes – Dr. Trajano Sousa de Melo (convocado no período de 03/10/2023 a 05/11/2023) – Total: 1 expediente
- **1º Membro Titular** – Dra. Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro – Total: 9 expedientes
- **2º Membro Titular** – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves: 32 expedientes - Dra. Alessandra Elias de Queiroga: 11 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES

1. **PA 08190.000114/23-03 – SEI 19.04.0439.0073923/2023-15**

Interessado(s): Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária -
Suscitada: 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília
Assunto: Conflito Negativo de Atribuições

2. **PA 08190.041658/2021-82 – 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Canito José Pinto Coelho
Interessado(s): A. P. S. S. e outros
Assunto: Curatela

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO

1. **PP 08192.051955/2023-21 – NeoGab Extrajudicial – 5ª Promotoria de Justiça Regional dos Direitos Difusos do Distrito Federal**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire
Interessado(s): Luciano Souza Cotrim e outros
Assunto: Suposta irregularidade na concessão de cesta básica emergencial e no auxílio vulnerabilidade.

Relatora: Procurador de Justiça Dr. TRAJANO SOUSA DE MELO

1. **PA 08192.111770/2023-83 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Natália Magalhães Wanderlei
Assunto: Apuração de suposta irregularidade no uso de viaturas oficiais

Relatora: Promotora de Justiça Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE

- 1. PP 08192.018177/2023-69 – NeoGab Extrajudicial** - 4ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. João Luiz Nogueira da Costa
Interessado(s): J. N. de O. I. e outro
Assunto: Acompanhamento de tratamento de pessoa que sofre com problemas psicológicos.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, novembro de 2023.

Vitor Fernandes Gonçalves
Coordenador
Procurador de Justiça



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor unitário: Radd Comércio de Eletrônicos Ltda., CNPJ 37.894.624/0001-00 (Item 1 – R\$14.100,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 126/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de Setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0730427 do Processo SEI nº 19.04.5800.0098033/2023-10, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 10/12/2015 a 07/12/2020,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5097, no período de **08/01/2024 a 01/02/2024 (25 dias)**, para Elaboração de Projeto de Pesquisa em cumprimento a requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-Dir) da Universidade Católica de Brasília (UCB), nos termos do art. 3º, inciso II; art. 5º, inciso IV; art. 10, §1º; e art. 13 do Regulamento do PPG-Dir, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Universidade Católica de Brasília – UCB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734571** e o código CRC **3800EB97**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 128/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0733325 do Processo SEI nº 19.04.5578.0099888/2023-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUIZA UCHOA DE ABREU BRANCO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4579, no período de **22/01/2024 a 11/02/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Abordagem Técnica das Situações de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.tj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734537** e o código CRC **AA9D6AF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 129/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de Setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0733348 do Processo SEI nº 19.04.5578.0099535/2023-34, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 30/04/2015 a 27/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4014, no período de **15/01/2024 a 19/01/2024 (5 dias)**, para participar do curso “Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa” – 25h, com carga horária total de 25 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – ESMPPSP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734563** e o código CRC **8BCD12C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR e HENRY LIMA DE PAIVA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0100286/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR e HENRY LIMA DE PAIVA, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2023, conforme as orientações constantes no anexo desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/12/2023, às 22:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733625** e o código CRC **FADC53D5**.

19.04.3756.0100286/2023-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL
05 de dezembro de 2023, às 10h
Sessão Híbrida - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Coordenador

Membros Titulares

ELINE LEVI PARANHOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Membro Titular

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 01 a 30 de novembro de 2023 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 19**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 06**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 60**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. **NF 08192.170335/2023-91 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Luiz Humberto Alves de Oliveira
Interessado(s): Leandro Guedes Fonseca de Brito e outro
Assunto: Descontos indevidos
2. **NF 08192.131089/2022-71 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Priscilla Martins Assunção e outro
Assunto: Violência física e discriminação contra estudante

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **PA 08192.201966/2022-88 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Acompanhamento de Grupo de Trabalho - criptomoedas
2. **NF 08192.171868/2023-90 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes
Interessado(s): Rubens Vasconcelos Marques Reis e outro
Assunto: Suposta conduta inadequada de professor

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. **NF 08192.148228/2023-86 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Interessado(s): Regina Célia Pereira Souza e outro

Assunto: Violação a direito do consumidor

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, dezembro de 2023.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
05 de dezembro de 2023

Sessão por videoconferência – Microsoft Teams, 14h30
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia de 14 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de novembro de 2023, da seguinte forma:

- Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 11**
- 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 36**
- 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 21**

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PP nº 08192.015691/2023-42 – 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Expresso São José e Distrito Federal

Assunto: Irregularidade contratual

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PP nº 08192.057776/2023-06 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes da Rocha Pelloso

Interessado(s): Secretaria de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Apurar suposto equívoco na contagem de prazo de validade de concurso

2. PP nº 08192.184345/2022-22 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Deputado Distrital Leandro Grass e Outro

Assunto: Improbidade administrativa

3. ICP nº 08190.024076/19-26 - 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Secretária Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES e Outra

Assunto: Possíveis irregularidades em Convênios firmados pela Secretaria Executiva no Desenvolvimento Social - SEDES

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.**

1. RECURSO na NF nº 08192.062585/2023-58 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Sônia Maria da Costa

Assunto: Supostas irregularidades

ASSUNTOS DIVERSOS

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, de dezembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**07 de DEZEMBRO de 2023, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Margarida Maria Cerqueira Café
Membro Suplente

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 63ª Sessão Extraordinária, de 18 de outubro de 2023.

ORDEM DO DIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-02

Origem: Memo 01/2023 – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

2 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57

Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Diretivas para análise e conversão em Deliberação resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime” .

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 93ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

07 de dezembro de 2023, às 10h

Sessão Híbrida – Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

VITOR FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Membro Titular

Membros Titulares e Suplentes

LEONORA BRANDÃO M. P. PINHEIRO

Procuradora de Justiça

Membro Titular

ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA

Promotora de Justiça

Membro Titular

TRAJANO SOUSA DE MELO

Procurador de Justiça

Membro Suplente

MARILDA DOS REIS FONTINELE

Promotora de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 92ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 1º de outubro a 30 novembro de 2023 da seguinte forma:

- **Coordenador** – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves – Total: 16 expedientes – Dr. Trajano Sousa de Melo (convocado no período de 03/10/2023 a 05/11/2023) – Total: 1 expediente
- **1º Membro Titular** – Dra. Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro – Total: 9 expedientes
- **2º Membro Titular** – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves: 32 expedientes - Dra. Alessandra Elias de Queiroga: 11 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES

1. **PA 08190.000114/23-03 – SEI 19.04.0439.0073923/2023-15**

Interessado(s): Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária -
Suscitada: 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília
Assunto: Conflito Negativo de Atribuições

2. **PA 08190.041658/2021-82 – 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Canito José Pinto Coelho
Interessado(s): A. P. S. S. e outros
Assunto: Curatela

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO

1. **PP 08192.051955/2023-21 – NeoGab Extrajudicial – 5ª Promotoria de Justiça Regional dos Direitos Difusos do Distrito Federal**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire
Interessado(s): Luciano Souza Cotrim e outros
Assunto: Suposta irregularidade na concessão de cesta básica emergencial e no auxílio vulnerabilidade.

Relatora: Procurador de Justiça Dr. TRAJANO SOUSA DE MELO

1. **PA 08192.111770/2023-83 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Natália Magalhães Wanderlei
Assunto: Apuração de suposta irregularidade no uso de viaturas oficiais

Relatora: Promotora de Justiça Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE

- 1. PP 08192.018177/2023-69 – NeoGab Extrajudicial** - 4ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. João Luiz Nogueira da Costa
Interessado(s): J. N. de O. I. e outro
Assunto: Acompanhamento de tratamento de pessoa que sofre com problemas psicológicos.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, novembro de 2023.

Vitor Fernandes Gonçalves
Coordenador
Procurador de Justiça



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor unitário: Radd Comércio de Eletrônicos Ltda., CNPJ 37.894.624/0001-00 (Item 1 – R\$14.100,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 126/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de Setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0730427 do Processo SEI nº 19.04.5800.0098033/2023-10, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 10/12/2015 a 07/12/2020,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **THIAGO DUARTE MESQUITA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5097, no período de **08/01/2024 a 01/02/2024 (25 dias)**, para Elaboração de Projeto de Pesquisa em cumprimento a requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-Dir) da Universidade Católica de Brasília (UCB), nos termos do art. 3º, inciso II; art. 5º, inciso IV; art. 10, §1º; e art. 13 do Regulamento do PPG-Dir, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Universidade Católica de Brasília – UCB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734571** e o código CRC **3800EB97**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 128/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0733325 do Processo SEI nº 19.04.5578.0099888/2023-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUIZA UCHOA DE ABREU BRANCO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4579, no período de **22/01/2024 a 11/02/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Abordagem Técnica das Situações de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.tj.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734537** e o código CRC **AA9D6AF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 129/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0733348 do Processo SEI nº 19.04.5578.0099535/2023-34, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 30/04/2015 a 27/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4014, no período de **15/01/2024 a 19/01/2024 (5 dias)**, para participar do curso “Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa” – 25h, com carga horária total de 25 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – ESMPPSP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 30/11/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734563** e o código CRC **8BCD12C3**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 1180/2023	p. 2
Pautas de Julgamento 117	p. 6
Pautas de Julgamento 140-1	p. 9
Pautas de Julgamento 64	p. 12
Pautas de Julgamento 93-2	p. 14
Resultado de Julgamento de Licitação 542023	p. 17
Portaria 126/2023	p. 18
Portaria 128/2023	p. 19
Portaria 129/2023	p. 20
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 21
Portaria 1180/2023	p. 21
Pautas de Julgamento 117	p. 25
Pautas de Julgamento 140-1	p. 28
Pautas de Julgamento 64	p. 31
Pautas de Julgamento 93-2	p. 33
Resultado de Julgamento de Licitação 542023	p. 36
Portaria 126/2023	p. 37
Portaria 128/2023	p. 38
Portaria 129/2023	p. 39
Secretaria-Geral	p. 40
Portaria 1180/2023	p. 40
Pautas de Julgamento 117	p. 44
Pautas de Julgamento 140-1	p. 47
Pautas de Julgamento 64	p. 50
Pautas de Julgamento 93-2	p. 52
Resultado de Julgamento de Licitação 542023	p. 55
Portaria 126/2023	p. 56
Portaria 128/2023	p. 57
Portaria 129/2023	p. 58
Secretaria de Educação Corporativa	p. 59
Portaria 1180/2023	p. 59
Pautas de Julgamento 117	p. 63

Pautas de Julgamento 140-1.....	p. 66
Pautas de Julgamento 64.....	p. 69
Pautas de Julgamento 93-2.....	p. 71
Resultado de Julgamento de Licitação 542023.....	p. 74
Portaria 126/2023.....	p. 75
Portaria 128/2023.....	p. 76
Portaria 129/2023.....	p. 77
Sumário.....	p. 78